

PORTARIA Nº 43.019/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3796 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANGELO DONIZETE ALFIERI	10323	01/11/16	SMED
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
EDUARDO TEIXEIRA ANDRE	6647	01/11/16	SMED
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO